



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, quinta-feira, 19 de setembro de 2019 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: I Edição: 0097

João Paulo Custódio de Souza
Presidente do Conselho Curador da FEMIB

PORTARIA Nº 003, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MUNICIPAL DE IBITINGA, usando da atribuição legal e diante da deliberação e autorização do CONSELHO CURADOR,

CONSIDERANDO que nesta data, acontece o término do mandato do Diretor Geral da FAIBI, professor doutor ANDRE LUIZ OLIVEIRA e da Vice-Diretora Professora Mestre VALÉRIA CRISTIANE OLIVEIRA SILVA.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar - em razão do término do mandato, respectivamente, o professor Doutor ANDRE LUIZ OLIVEIRA, do cargo de Diretor Geral e a professora Mestre VALÉRIA CRISTIANE OLIVEIRA SILVA Vice-diretora da FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE IBITINGA - FAIBI

Art. 2º Agradecer ao professor Doutor ANDRE LUIZ OLIVEIRA e a professora Mestre VALÉRIA CRISTIANE OLIVEIRA SILVA pelos relevantes serviços prestados à FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE IBITINGA - FAIBI, enquanto no exercício dos cargos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Ibitinga, 19 de setembro de 2019.

JOÃO PAULO CUSTÓDIO DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DA FEMIB

Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, e no Diário Oficial do Município em 19 de setembro de 2019.

PODER LEGISLATIVO

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, na forma da Lei, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem e interessar possa que a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia 20 de setembro de 2019, às 14h, no Plenário da Câmara Municipal, para discussão dos seguintes projetos:

PLO nº 224/2019 - Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinados à realização de Obras e Instalações, e dá outras providências.

PLO nº 226/2019 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinado a suprir dotação que se encontra com saldo insuficiente, e dá outras providências.

PLO Nº 230/2019 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinado a suprir dotação que se encontra com saldo insuficiente, e dá outras providências.

É expedido o presente comunicado, que será publicado e afixado na forma da Lei.

Ibitinga, 19 de setembro de 2019.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente

ENTIDADES E INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA